



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5631/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031762/2017-56 do(a) Núcleo de Medicina Tropical

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **11 de novembro de 2017**, ao servidor **EDILSON BRABO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Núcleo de Medicina Tropical , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional dos Novos Servidores 2016	20	12/05/2016
2	Curso introdução a Gestão de processos	20	15/09/2017
3	Formação Inicial na Carreira Pública	60	30/06/2016
4	Gestão da Estratégia com BSB - Fundamentos.	32	29/09/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de dezembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor